

DECRETO Nº 719/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.
DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade;

CONSIDERANDO que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a inexigibilidade de processo licitatório, inexigibilidade nº 007/2022, processo nº 672/2022 para contratação da empresa: **TRANRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA**, localizada na R Q ASR SE 95 S/N, CONJ QI M ALAMEDA 03, LOTE 01/02/ A, SETOR ECO INDUSTRIAL - PALMAS - TO.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total R\$: 31.056,69 (trinta e hum mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove reais), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO** e dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput, I da Lei 8.666/93*, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 17 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal